

INDICAÇÃO N° 362/2025

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a **implantação de uma escala remunerada de sobreaviso para enfermeiros e técnicos de enfermagem que ficarão responsáveis pelas transferências de pacientes.**

JUSTIFICATIVA

As transferências de pacientes, em sua maioria realizadas em caráter emergencial, necessitam da atuação de profissionais da enfermagem qualificados e disponíveis em tempo hábil. Entretanto, a ausência de uma escala organizada e devidamente remunerada gera sobrecarga de trabalho, dificultando o planejamento e comprometendo, em determinados casos, a agilidade necessária no atendimento.

A implantação de uma escala remunerada de sobreaviso garantirá que sempre haja enfermeiros e técnicos de prontidão para acompanhar e realizar as transferências, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços de saúde.

Além de valorizar o trabalho da equipe de enfermagem, a medida contribuirá para a organização dos atendimentos, trazendo tranquilidade às famílias e eficiência ao sistema público de saúde do município.

Diante disso, encaminho a presente Indicação para que Vossa Excelência viabilize a criação e regulamentação da escala remunerada de sobreaviso para enfermeiros e técnicos responsáveis pelas transferências, incluindo essa demanda no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 05 de setembro de 2025.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

VEREADOR